

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 15/03/2023

A PUBLICAÇÃO
Em 15/03/2023

CGPAL - Coordenador
DLC - PT Nº 02/21



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assamblea Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 150/2023
Data: 02/02/2023 - Horário: 09:14
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 55/2023

AS 2ª e 13ª COMISSÕES

Em 15/03/2023

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA
SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE
O USO ADEQUADO DAS NOVAS
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização sobre o Uso Adequado das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação, a ser realizada anualmente na terceira semana de maio.

Art. 2º São objetivos da Semana de Conscientização sobre o Uso Adequado das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação:

I – promover a conscientização sobre ergonomia, saúde, segurança de dados, conteúdos impróprios e formas de proteção contra atitudes ilícitas favorecidas pelo ambiente virtual;

II – fomentar o debate acerca do direito de acesso à internet, da garantia à liberdade de expressão, comunicação e manifestação e da proteção dos direitos individuais e coletivos no ambiente virtual;

III – incentivar o uso adequado das novas tecnologias de informação e comunicação em atividades de trabalho, lazer e entretenimento;

IV – fomentar a discussão sobre as consequências do uso das novas tecnologias de informação e comunicação para o indivíduo, as relações sociais e o meio ambiente;

V – identificar ações e projetos bem-sucedidos na promoção de cuidados no uso das novas tecnologias de informação e comunicação

VI- Conscientizar acerca da propagação de notícias falsas na internet, conscientizando acerca da nocividade de compartilhamento dessas notícias e meios de identificá-las.

VI- Promover conhecimento acerca dos crimes praticados por meio da rede mundial de computadores, tais como aqueles relacionados a transferências de dinheiro, sites fraudulentos, boletos falsos.

Parágrafo único. Na semana de que trata esta Lei serão realizadas nos estabelecimentos de ensino e nos órgãos e entidades da administração pública estadual

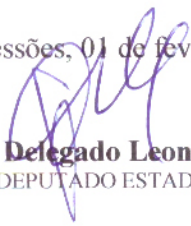


ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

campanhas e palestras a serem proferidas por profissionais das áreas relacionadas aos temas debatidos.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de fevereiro de 2022


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

JUSTIFICATIVA

Esta norma institui a Semana de Conscientização sobre o Uso Adequado das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação, na terceira semana de maio, com vistas a promover um debate periódico sobre o tema.

O uso adequado dos aparelhos eletrônicos, principalmente computadores e celulares, não se restringe a questões de saúde, mas abrange também a utilização do enorme potencial da rede mundial de computadores com relação a assuntos como segurança de dados, controle de exibição de conteúdos impróprios, proteção contra atitudes ilícitas favorecidas pelo ambiente virtual, inclusão social e cultural promovida pela internet, promoção de notícias falsas, sites fraudulentos, enfim, inúmeros golpes que vêm sendo praticados por meio da internet, além da importância do alerta para o excesso de permanência no uso do equipamento em si, bem como dos novos dispositivos de acesso móvel.

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL